



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: A contratação de prestação de serviço para dar continuidade no Programa Capacitar, dando ênfase nas empresas locais, buscando alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto com as consultorias e cursos que o SEBRAE oferece. Maiores detalhes estão no processo de dispensa, no termo de referência e no plano de ações.

II – Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE - CNPJ: 87.112.736/0001-30.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa de Licitação para dar continuidade no Programa Capacitar. O fornecedor foi escolhido pois o programa Capacitar é um serviço prestado pelo SEBRAE. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 179/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em 7 parcelas de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Valor dentro do praticado no mercado, conforme pesquisa feita pela Secretaria requisitante. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

São Borja-RS, 22 de maio de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 77/2024/SMPOP/DCL. Objeto: A contratação de prestação de serviço para dar continuidade no Programa Capacitar, dando ênfase nas empresas locais, buscando alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto com as consultorias e cursos que o SEBRAE oferece. Maiores detalhes estão no processo de dispensa, no termo de referência e no plano de ações: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE - CNPJ: 87.112.736/0001-30.; Base legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor total da contratação é R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), em 7 parcelas de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais); Rubrica: 14 3 4 128 2305 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1501 – 0001 42349.

São Borja-RS, 22 de maio de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito